



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 986, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL PARA O
SERVIDOR FERNANDO SAIJA DE
CALDAS CAMPELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2563/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para o servidor Fernando Saija de Caldas Campelo, Professor N2A, matrícula nº 569321-7, a contar de 18/03/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito de forma retroativa, a partir de 18/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/